

PORTARIA N. 123/2012-D

Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, à Professora Thays Josyane Perassoli Boiko.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolado n. 7989/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, à Professora Thays Josyane Perassoli Boiko, lotada no Departamento de Engenharia de Produção Agroindustrial desta Instituição, no período de 30 de junho a 30 de dezembro de 2012, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 25 de maio de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009